RUA JASON ROQUE DE CASTILHO Decreto nº 8381 de 28-02-1985

Formada pelo Caminho 6 da Chácara Santa Margarida, no bairro Guará, no distrito de Barão Geraldo

Início na rua Abílio Vilela Junqueira Término no Caminho 7 Chácara Santa Margarida Bairro do Guará Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 33.100 de 22 11-1984 em nome de vereador Ozayr Rizzo e outros.

JASON ROQUE DE CASTILHO

O vereador Ozayr Rizzo apresentou a seguinte justificativa: "O sr. Jason Roque de Castilho nasceu em Paraguassu, em Minas Gerais, e ainda adolescente, veio residir em Campinas, especificamente, no loteamento denominado Santa Margarida, que, posteriormente, com a formação de um grande núcleo de famílias, passou a denominar-se o bair ro do Guará. O homenageado foi o coordenador de iluminação pública no referido bairro, bem como o intermediário da doação da rêde elétrica particular para a Companhia Paulista de Fôrça e Luz. Foi um dos principais articulares da construção da única escola do bairro do Guará, denominada Escola Estadual de Primeiro Grau "Professora Dulce Bento Nascimento". Foi presidente da Associação de Pais e Mestres da cupra citada escola, durante longa data, assim como membro da Associação de Moradores do bairro em questão. Faleceu com 41 anos de idade, e duran te muitos anos, aproximadamente vinte, foi comerciante no citado bair ro. Batalhou junto aos orgãos constituidos da Segurança Pública no ser tido de um melhor policiamento e combate aos marginais do bairro, sempre lutando pela melhoria e bem estar dos seus moradores, inclusive pe la implantação do curso noturno do Mobral."



Câmara Municipal de Campina



JUSTIFICATIVA

O Sr. JASON ROQUE DE CASTILHO, nasceu em Paraguassu, em Minas Gerais, e ainda adolescente, veio residir em Campinas, especificamente no Loteamento denominado Santa Margarida, que, posteriormente, com a formação de um grande núcleo de famílias, passou a denominar-se o Bairro do Guarã.

O homenageado foi o coordenador da colocação de iluminação pública no referido bairro, bem como o intermediário da doação da rêde elétrica particular para a Companhia Paulista de Força e Luz.

Foi um dos principais articuladores da construção da única Escola do bairro do Guará, denominada "Escola Estadual de Primeiro Gráu, Professora Dulce Bento Nascimento.

Foi Presidente da Associação de Pais e Mestres da supra citada escola, durante longa data, assim como membro da Associação de Moradores do bairro em questão.

Faleceu com 41 anos de idade, e durante muitos anos, aproximadamente vinte, foi comerciante no citado bairro.

Batalhou junto aos órgãos constituidos da Segurança Pública, no sentido de um melhor policiamento e combate aos marginais no bairro, sempre lutando pela melhoria e bem estar dos seus moradores, inclusive pela implantação do curso noturno do Mobral.

Campinas, 12 de Novembro de 1984.



DECRETO N.o. 8381 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

DENOMINA "JASON ROQUE DE CASTILHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referi-

do diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominado "RUA JASON ROQUE DE CASTILHO" o Caminho 6 da Châcara Santa Margarida - Bairro do Guará - Distritó de Barão Geraldo, com início na Rua Abílio Vilela Junqueira e término no Caminho 7 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de fevereiro de 1985

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 33.100, de 22 de novembro de 1984, em nome do Vereador Ozayr Rizzo e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 1985.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Pâmara Municipal de Campinas NAS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Campinas, 12 de Novembro de 1984 ocolo angul

503258

Exmo.Sr.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS.



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.690 de 14 de Maio de 1979, apresentamos o nome de JASON RO-QUE DE CASTILHO, para ser denominada a Rua (ou Caminho) nº 06, do Bairro do Guara, de nossa cidade.

Em ánexo a devida justificativa. AUPO Presidente.